

Contrato-Programa 2022

Teatro Circo de Braga, EM, S.A.

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Braga, com sede na Praça Municipal, 4704-514 Braga, pessoa coletiva n.º 506901173, neste ato representada por Maria Sameiro Macedo Araújo, na qualidade de Vice-Presidente, doravante identificado como “Município de Braga”,

e

Segundo Outorgante: Teatro Circo de Braga EM, S.A, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 697, 4710-251 Braga, pessoa coletiva n.º 500463964, aqui representado por Cláudia Teixeira Leite e Maria de Lurdes Rufino Machado de Campos Oliveira, na qualidade de membros do Conselho de Administração, doravante identificado como “TCB”.

Considerando que:

- a) É atribuição do Município de Braga a implementação de atividades que contribuam para o desenvolvimento cultural do concelho, através da diversificação da oferta cultural, da conquista de novos públicos, do acesso crescente da população à criação e fruição culturais;
- b) Ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a TCB, sociedade integralmente detida pelo Município de Braga, é uma empresa local, que prossegue o interesse público, cuja atividade possui uma especificidade técnica e material que justifica e torna mais conveniente a sua gestão sob a forma empresarial, e que tem como objeto exclusivo a exploração de atividades de interesse geral (vide artigos 6.º n.º 1, 19.º n.º 1 e 20.º n.º 1);
- c) A TCB constitui um polo aglutinador e despoletador de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto social, consagrado no art.º 2.º dos seus Estatutos, a prestação de um serviço público no domínio da programação e dinamização artística e cultural da cidade de Braga, bem como a gestão e a programação do edifício propriedade da empresa, e dos demais espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos;
- d) Neste contexto, a missão da TCB é a de dinamizar e elevar a atividade cultural de Braga, nas áreas das artes performativa e digitais, promovendo a criação e fidelização de públicos e o enriquecimento cultural dos seus cidadãos;
- e) Para desenvolver a sua missão de serviço público foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

- i. Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente;
 - ii. Participação ativa nos processos de preparação e discussão da estratégia e políticas culturais a implementar na cidade;
 - iii. Abertura do Theatro Circo e do gnracion à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional;
 - iv. Criação e fidelização de públicos;
 - v. Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo e do gnracion;
 - vi. Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável;
- f) Para a prossecução dos objetivos acima definidos, a TCB desenvolve um programa cultural próprio, diverso na sua temática, abarcando todas as áreas culturais (desde o teatro, dança e música, e outras artes do espetáculo, ao cinema, exposições, debates e conferências sob o tema da cultura), passando também pela implementação de um serviço de mediação de públicos e visitas guiadas;
- g) Desde 2019 passou também a incorporar na sua atividade o desenvolvimento de uma programação específica na área de Media Arts, na sequência da admissão da cidade de Braga na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, assumindo uma maior dimensão e responsabilidades acrescidas na programação de 2022 com a apresentação da Bienal INDEX;
- h) Passou, ainda, no ano de 2020, a integrar a gestão do equipamento cultural gnracion, no âmbito da assunção de responsabilidade de programação alargada, cuja competência foi atribuída pela Assembleia Municipal de Braga;
- i) Neste contexto, e numa ótica de racionalização de recursos e potenciando as competências adquiridas, entendeu o Município atribuir a gestão do gnracion à TCB com base, nomeadamente, nos seguintes pressupostos:
- i. O edifício mantém-se sob propriedade do Município, com a salvaguarda do uso e exploração pela TCB, sempre sujeita à previa autorização do primeiro;
 - ii. O Município mantém na sua esfera os contratos de fornecimento de energia e água, manutenção de AVAC, sistemas de incêndio, elevador, sistema de videovigilância e controlo de acessos, bem como a infraestrutura de rede e conectividades, considerando que a propriedade do edifício se mantém sob a alçada do mesmo, que também controla a sua gestão;
 - iii. O Município assume as obras de grande envergadura do edifício gnracion, assumindo a TCB as despesas de manutenção corrente, nomeadamente todas as pequenas obras de manutenção que resultam da atividade que realiza no espaço;

- iv. São assumidos pela TCB os encargos com consumos correntes de higiene e limpeza, comunicações e segurança, bem como os que decorrem da aquisição de material de escritório, reparação de equipamentos e aquisição de novo licenciamento de software;
- v. O Município assegura o seguro multirriscos do edifício, ficando a TCB responsável pelo seguro de responsabilidade civil bem como por todas as licenças e demais seguros relativos à realização dos eventos que irá programar para este espaço;
- vi. São receitas da TCB a bilheteira dos eventos realizados no gnration e serviços associados aos mesmos;
- vii. São, ainda, receitas da TCB as relativas a cedências de espaços a terceiras entidades, devidamente autorizadas pelo Município, na medida em que estas sejam necessárias para suportar os custos administrativos, de segurança e limpeza que decorrem destas mesmas cedências;
- j) A programação desenvolvida pela TCB, seja no Theatro Circo ou gnration, que se quer abrangente no que concerne aos seus públicos-alvo, acessível a todos e promotora de um maior conhecimento e fruição cultural, implica a prática de uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito;
- k) Esta prática, decorrente da sua natureza de serviço público, limita necessariamente as receitas auferidas no âmbito das atividades de programação interna concretizadas, pelo facto de não serem executadas a preços de mercado, sendo estas receitas deficitárias para fazer face aos custos que as respetivas atividades acarretam;
- l) Assim, é necessário dotar a TCB dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a concretização do seu programa cultural;
- m) O subsídio à exploração a atribuir à empresa municipal, como contrapartida das obrigações assumidas neste âmbito, depende da celebração de Contrato-Programa, forma esta exigida em conformidade com o disposto no art.º 47º da Lei nº 50/2012, devendo definir-se o seu objeto, montante do subsídio à exploração, obrigações dos outorgantes e, ainda, os indicadores e objetivos a atingir.

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Contrato-Programa visa disciplinar e regular a atribuição de um subsídio à exploração pelo Município de Braga à empresa municipal TCB decorrente do desenvolvimento de uma política de preços acordada entre as partes outorgantes, e que visa cobrir os custos económicos que a empresa suporta por força da exigência de prossecução da sua atividade conforme o interesse geral, imposta pelo Município de Braga.

Cláusula 2.ª

(Finalidade e objetivos)

1. De acordo com o definido na cláusula 1.ª, o Contrato-Programa visa a concretização da programação interna do Theatro Circo e do gnracion, enquanto equipamentos culturais da cidade, contribuindo para os principais objetivos estratégicos do seu plano de atividades.

2. Os objetivos estratégicos inerentes à celebração do presente Contrato-Programa são os seguintes:

- a) Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente;
- b) Abertura do Theatro Circo e do gnracion à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional;
- c) Criação e fidelização de públicos;
- d) Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo e do gnracion;
- e) Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável.

3. Para a prossecução destes objetivos foi definido um plano de ação que se traduz num conjunto de medidas, mais concretas, que mais facilmente puderam ser convertidas em indicadores mensuráveis, a saber:

- a) Reforço e qualificação da programação própria regular do Theatro Circo e do gnracion;
- b) Desenvolvimento de programação na área das Media Arts;
- c) Reforço e qualificação das visitas guiadas;
- d) Aposta no intercâmbio internacional;
- e) Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação;
- f) Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo;
- g) Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos;

- h) Otimização contínua dos custos na operacionalização da programação interna e reforço das receitas próprias;
- i) Rigoroso controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo;
- j) Pagamento atempado a fornecedores.

Cláusula 3.ª

(Regime da comparticipação financeira)

1. O montante da comparticipação financeira a atribuir à TCB é de **1.946.853€** (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros), a ser transferido em doze transferências mensais no valor de **162.237,75€** (cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) cada, entre janeiro e dezembro de 2022, valor que deverá ser transferido até ao dia 10 de cada mês.
2. O valor da comparticipação financeira visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela TCB na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes, como se demonstra no Anexo I ao presente contrato.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do segundo outorgante)

1. O segundo outorgante obriga-se a apresentar, ao primeiro outorgante, relatórios trimestrais de execução dos Instrumentos de Gestão Previsional e, ainda, um relatório final referente ao desenvolvimento do Contrato-Programa celebrado, identificando a missão desenvolvida e os objetivos alcançados, descrevendo as atividades realizadas e apresentando indicadores quanto aos resultados obtidos.
2. Do relatório final, a apresentar até final de maio de 2023, constarão as políticas de preços concretizadas, das quais decorram receitas operacionais, no ano em curso, inferiores aos custos anuais, de acordo com o definido nos termos do art.º 47º da Lei nº 50/2012.

Cláusula 5.ª

(Indicadores de Eficácia e Eficiência para 2022)

Considerando os objetivos definidos na cláusula 2ª, e por forma a dar cumprimento ao disposto no nº 1 da cláusula 4ª no que concerne à medição da sua realização, foram definidos os seguintes indicadores para as atividades desenvolvidas ao abrigo do Contrato-Programa:

Indicadores de execução do Contrato-Programa e sua relação com os objetivos estratégicos da empresa

Quadro nº 1 – Indicadores de Eficácia do Teatro Circo

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Meta 2022
<i>Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do Teatro Circo	Nº de eventos apoiados (exceto visitas)	[170-185]
		Público nos eventos apoiados	[37 500-50 000]
<i>Abertura do Teatro Circo à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Reforço e qualificação das visitas guiadas Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de visitas guiadas apoiadas	[50-75]
		Nº de visitantes	[1 200-1 500]
		Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[7-12]
<i>Criação e fidelização de públicos</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais	[35 - 45]
		Nº total de participantes em ações de formação de públicos	[800-1 200]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do Teatro Circo</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos	[35 000-45 000]
		Nº de acessos ao sítio da internet dos equipamentos culturais	[450 000-550 000]

Handwritten signature

Quadro n.º 2 – Indicadores de Eficácia do gnratation

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Meta 2022
<i>Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do gnratation	Nº de eventos apoiados Público nos eventos apoiados	[200- 235] [45 000 - 55 000]
	Desenvolvimento de programação na área das Media Arts	Nº de eventos e ações de Media Arts desenvolvidas Público nas ações e eventos de Media Arts apoiados	[120-150] [20 000-24 000]
<i>Abertura do gnratation à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta no intercâmbio internacional	Nº de artistas internacionais envolvidos na programação	[7-10]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[10- 15]
<i>Criação e fidelização de públicos</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais	[8 - 12]
		Nº total de participantes em ações de formação de públicos	[650-900]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do gnratation</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos	[12 000 – 16 000]
		Nº de acessos ao sítio da internet dos equipamentos culturais	[115 000 – 150 000]

Quadro n.º 3 – Indicadores de Eficiência

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Meta 2022
<p><i>Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável</i></p>	<p>Otimização contínua dos custos na operacionalização da programação interna e reforço das receitas próprias</p>	<p>Valor médio do apoio municipal por espectador/participante nos eventos apoiados</p>	<p><20 €</p>
	<p>Rigoroso controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo</p>	<p>Resultado líquido</p>	<p>> 0</p>
	<p>Pagamento atempado a fornecedores</p>	<p>Prazo médio de pagamento</p>	<p>< 40 dias</p>

Handwritten signature: Cruz (Rafael)

Cláusula 6.ª

(Acompanhamento e fiscalização)

O Município de Braga reserva-se o direito de verificar o cumprimento do disposto no presente Contrato-Programa através do acompanhamento das ações propostas e desenvolvidas pela TCB.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento da cláusula 3ª)

A falta de cumprimento das obrigações constantes da cláusula 3ª ou a mora no seu cumprimento implica, salvo facto devidamente justificado e aceite pelo primeiro outorgante, a impossibilidade de celebração de novo Contrato-Programa.

Cláusula 8.ª

(Vigência do contrato)

O Contrato-Programa produzirá os seus efeitos a 1 de janeiro de 2022 e vigorará durante o ano de 2022.

Cláusula 9.ª

(Aceitação)

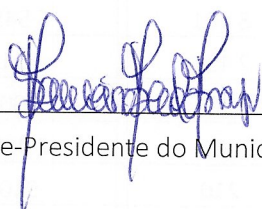
O presente contrato vigorará durante o ano de 2022, tendo a respetiva minuta sido aprovada pela Assembleia Municipal, na reunião de 07 de janeiro de 2022, sob proposta do respetivo órgão executivo aprovada na reunião de 15 de dezembro de 2021.

Cláusula 10.ª

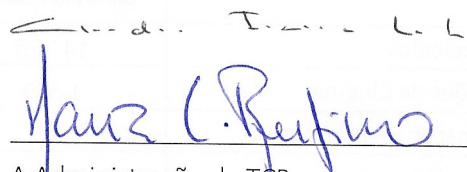
(Compromisso)

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato-programa, a realizar no atual ano económico, é a seguinte: 0102/04010101 do Orçamento do Município de Braga em vigor, como consta das informações de cabimento n.º 64923 e de compromisso n.º 79494 ambas de 02 de dezembro de 2021.

Braga, 24 de janeiro de 2022



A Vice-Presidente do Município de Braga



A Administração da TCB

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

No presente anexo apresenta-se a informação de suporte ao cálculo do subsídio à exploração, sendo indicados os pressupostos subjacentes ao valor apresentado.

a) Estimativa de espectadores/públicos das atividades apoiadas

O cálculo do número de eventos e respetivo público referente aos eventos do Theatro Circo e gnration, tiveram em consideração a média de público existente no período pré-pandemia, e os eventos de programação interna que se pretende concretizar em 2022. Por uma questão de coerência programática, os eventos de media arts estão incluídos na programação do gnration, sendo esta a principal estrutura de desenvolvimento dos mesmos. Em 2022 esta programação inclui a realização da Bienal de Arte e Tecnologia – INDEX.

	Theatro Circo			gnration		
	Nº eventos previstos	Nº médio de público por evento	Público Total previsto	Nº eventos previstos	Nº médio de público por evento	Público Total previsto
Espectáculos	85	385	32 725	52	175	9 100
Sessões de Cinema	46	85	3 910	4	80	320
Formação de Públicos	40	30	1 200	9	1 000	9 000
Outros Eventos	10	350	3 500	8	2 000	16 000
Visita	70	20	1 400	14	2 500	35 000
Eventos Media Arts				146	170	24 820
Total	251	170	42 735	233	404	94 240

b) Estimativa de públicos por tipo de bilhete

A estimativa de públicos por tipo de desconto, que abaixo se apresenta, foi calculada com base na distribuição dos descontos atribuídos por tipos de eventos em 2019, num ano de atividade regular, e considerando a tipologia de eventos a realizar em 2022. Nas tabelas seguintes apresenta-se a previsão de descontos por tipo de evento e o seu impacto na bilheteira de 2022, por equipamento cultural.

Theatro Circo				
	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	14 726	3 273	8 181	6 545
Sessões de Cinema	1 369	0	2 151	391
Formação de Públicos	180	60	60	900
Outros Eventos	1 050	0	0	2 450
Visita	280	0	210	910
Total	17 605	3 333	10 602	11 196

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	45%	10%	25%	20%
Sessões de Cinema	35%	0%	55%	10%
Formação de Públicos	15%	5%	5%	75%
Outros Eventos	30%	0%	0%	70%
Visita	20%	0%	15%	65%

*Os bilhetes relativos aos camarotes alugados a empresas são incluídos na coluna dos bilhetes gratuitos, dado que o pagamento do camarote é efetuado integralmente e de forma antecipada, não sendo duplicada a emissão de bilhetes no próprio evento.

gnration

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	3 185	1 365	2 730	1 820
Sessões de Cinema	0	0	0	320
Formação de Públicos	0	0	0	9 000
Outros Eventos	0	0	0	16 000
Visitas	0	0	0	35 000
Eventos Media Arts	1 241	1 241	1 241	21 097
Total	4 426	2 606	3 971	83 237

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	35%	15%	30%	20%
Sessões de Cinema	0%	0%	0%	100%
Formação de Públicos	0%	0%	0%	100%
Outros Eventos	0%	0%	0%	100%
Visitas	0%	0%	0%	100%
Eventos Media Arts	0%	0%	0%	100%

c) Preços médios por área e preços de mercado

O quadro seguinte apresenta o valor médio do preço do bilhete (IVA incluído) por área de atividade da programação interna, e por equipamento cultural, face ao preço de mercado que teria de ser praticado pela empresa, ainda que visando a obtenção de um lucro mínimo.

	Theatro Circo			gnration		
	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espectáculos	15,0 €	9,8 €	41,1 €	7,0 €	4,3 €	50,8 €
Sessões de Cinema	4,0 €	2,5 €	13,6 €	0,0 €	0,0 €	16,1 €
Formação de Públicos	12,0 €	2,6 €	63,8 €	0,0 €	0,0 €	1,8 €
Outros Eventos	10,0 €	3,0 €	65,9 €	0,0 €	0,0 €	5,5 €
Visita	3,5 €	1,0 €	9,9 €	0,0 €	0,0 €	1,4 €
Eventos de Media Arts				6,0 €	0,7 €	22,2 €

Os preços acima apresentados para o bilhete inteiro, a serem praticados em 2022 pela TCB de Braga, tendo em conta o respetivo equipamento cultural, correspondem a um valor médio por evento, variando, por princípio, num intervalo pré-definido com o Município, a saber:

	Theatro Circo		gnration	
	Grande Público	Público escolar	Grande Público	Público escolar
Espectáculos	[6,00€ - 25,00€]	[3,5€ - 5€]	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de Cinema	4,00 €	n.a.	n.a.	n.a.
Formação de Públicos	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]	n.a.	n.a.
Outros Eventos	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]	n.a.	n.a.
Visita	3,50 €	n.a.	0 €	n.a.
Eventos de Media Arts			[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]

n.a. – não aplicável

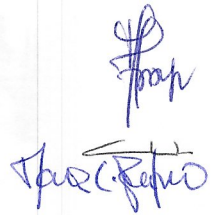
Não obstante os valores acima indicados, previamente à aprovação da programação específica, numa base bimensal, é realizada uma reunião para a aprovação do preço estabelecido para cada atividade a realizar, podendo os mesmos serem ajustados.

d) Plano previsional de rendimentos – Programação Interna

Face ao acima exposto, e considerando as atividades e públicos estimados, foi definido o seguinte plano previsional de rendimentos:

Rendimentos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Total TCB
Bilheteira	326 643 €	53 415 €	380 058 €
<i>Bilhetes Inteiros</i>	226 422 €	28 058 €	254 480 €
<i>Bilhetes com desconto</i>	100 221 €	25 357 €	125 578 €
Pré-vendas	25 674 €	0 €	25 674 €
Cartões quadrilátero	18 922 €	2 948 €	21 870 €
Subsídios Estado/UE	200 000 €	108 301 €	308 301 €
Patrocínio/Apoio Eventos	50 000 €	35 000 €	85 000 €
Total	621 239 €	199 664 €	820 903 €

e) Plano previsional de custos – Programação Interna



Para a implementação das atividades, estimaram-se os custos que se resumem na tabela seguinte:

Custos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Total TCB
Produção	659 000 €	490 323 €	1 149 323 €
Comunicação	117 700 €	132 890 €	250 590 €
Equipa Técnica	673 974 €	479 861 €	1 153 834 €
Instalações e Equipamentos	171 794 €	42 214 €	214 008 €
Total	1 622 467 €	1 145 289 €	2 767 756 €

Para a definição destes custos referente ao equipamento cultural **Theatro Circo** foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, retomando o normal ritmo da atividade de programação pós-pandemia, considerando o tipo de atividades a desenvolver em 2022.
2. As despesas com comunicação com anúncios e ações específicas foram afetadas na totalidade, visto que estas componentes da comunicação do equipamento são dedicadas exclusivamente a eventos de programação interna. No caso da produção de materiais e serviços de marketing considerou-se que há alguma partilha com as cedências externas embora em menor dimensão (cerca de 80% dos recursos normais), pelo que foi afetado proporcionalmente, utilizando o rácio infra:

	Previsão 2022	Afetação 2022
Eventos programação interna	181	181
Cedências e alugueres	91	73
Eventos Theatro Circo (exceto alugueres externos)	272	254
% Programação Interna/total Eventos		71%

3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetadas na proporção das atividades internas no total das atividades do Theatro Circo, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora numa menor dimensão. Para o efeito consideramos o mesmo rácio utilizado no ponto anterior.

Para a definição destes custos do equipamento cultural **gnration** foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver para o ano de 2022.

2. As despesas com comunicação foram estimadas com base em dados históricos e considerando o previsto para o ano 2022. Foram afetas na totalidade, visto que a comunicação do espaço gnration é dedicada exclusivamente a eventos de programação interna, não sendo efetuados trabalhos de comunicação para alugueres de salas ou cedências externas.
3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetas na proporção das atividades internas no total das atividades realizadas no gnration, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora com uma proporção inferior - também menos cerca de 20% (menos recursos internos, uma vez que têm equipas externas também presentes). Com este pressuposto efetuamos os cálculos seguintes e chegamos a uma % de afetação de 84%:

	Previsão 2022	Afetação 2022
Eventos programação interna	107	107
Cedências e alugueres	25	20
Eventos gnration	132	127
% Programação Interna/total Eventos		84%

f) Subsídio à Exploração

Face aos rendimentos e custos acima apresentados, e tendo por base o diferencial entre o preço real e o preço praticado pela TCB para as atividades de programação interna, estima-se a atribuição do subsídio à exploração no montante de **1.946.853€**.

	Theatro Circo	gnration	Total TCB
Rendimentos Programação Interna	621 239 €	199 664 €	820 903 €
Custos Programação Interna	1 622 467 €	1 145 289 €	2 767 756 €
Défice Gerado = Subsídio à Exploração	1 001 228 €	945 625 €	1 946 853 €